

## Estado de Pernambuco CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº <u>011/2025</u>.

**EMENTA:** Fica denominada de "SALA CLÁUDIA LIMA", uma sala localizada no prédio de Conselheiro Tutelar, município de Vertente do Lério.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

- **Art.1º** Fica, denominada de "SALA CLÁUDIA LIMA", uma sala localizada no prédio de Conselheiro Tutelar, Município de Vertente do Lério.
- **Art.2º -** As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art.3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Saulo Nascimento Lima

Roberto de Oliveira Barbosa

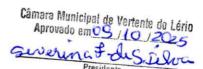
Carlos Antônio dos Santos

Casa João Dias de Sales, 02 de setembro de 2025.

Autora do Projeto: Sevarina frança de Sales Selva

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA





## Estado de Pernambuco CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo principal homenagear CLÁUDIA LIMA, que em vida foi uma pessoa de caráter impar e atuou com muita precisão e honradez a função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município. Deixou para os conselheiros hoje atuantes um exemplo de imparcialidade nos processos que acompanhou e que trouxera ações e respostas positivas ao Município, sempre que era solicitada.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Casa João Dias de Sales, 02 de Setembro de 2025.